

## CENTRO DE FORMAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE ESCOLAS GUARDA - 1

### Ação em modalidade de Curta Duração

Nos termos do Decreto-Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro, nos seus artigos 6.º, 7.º e 19.º, e tendo em conta o Decreto-Lei n.º 127/2015, de 7 de julho, e o Despacho n.º 5741/2015, de 29 de maio, a modalidade de formação contínua de curta duração abrange as ações, com a duração de 3 a 6 horas, aprovadas, reconhecidas e certificadas pelo CFAE, de acordo com o definido no seu regulamento interno, podendo ser utilizadas pelos docentes para progressão na carreira até ao limite máximo de um quinto do total de horas de formação obrigatória no respetivo escalão ou ciclo avaliativo.

#### 1 – DESIGNAÇÃO DA AÇÃO DE FORMAÇÃO DE CURTA DURAÇÃO:

**“Adaptações curriculares significativas e o papel do docente de Educação Especial”**

**2 – N.º HORAS (3 a 6):** 6 (3+3)

**3 – BREVE FUNDAMENTAÇÃO** (com base nas necessidades identificadas ou nos objetivos a atingir):

A implementação dos três níveis de gestão curricular previstos no DL 54/2018, de 6 de julho (alíneas b dos artigos 8.º, 9.º e 10.º), têm tido múltiplas leituras e, consequentemente, diferentes formas de operacionalização.

A presente ação de curta duração (ACD) foca-se no terceiro nível de gestão curricular, as adaptações curriculares significativas, ACS (art.º 10.º), quanto a questões de compreensão do que esta medida pressupõe, com enfoque nas leituras objetivas dos referentes normativos, e a sugestões de implementação.

O docente de Educação Especial é um recurso humano com especificidades, cuja intervenção, frequentemente, se enquadra aquém ou além do que o seu papel prevê. Esta ACD irá abordar a ação deste docente, concretamente com alunos que beneficiam da medida ACS, perspetivando-se que seja um contributo para melhorar a compreensão do lugar deste docente na operacionalização de duas ações pedagógicas, a saber, a diferenciação pedagógica e o desenho universal para a aprendizagem.

#### 4 – DESTINATÁRIOS

Docentes da Educação Pré-Escolar, dos Ensinos Básico e Secundário e de Educação Especial (*terão prioridade os professores de Educação Especial e os que exercem o cargo de diretor de turma*)

**5 – CONTEÚDOS e/ou OBJETIVOS** (discriminar de modo articulado os tópicos concretos que serão abordados):

- Olhares objetivos e subjetivos sobre o constructo teórico da medida adaptações curriculares significativas (ACS);
- Operacionalização da medida ACS:
  - O papel do docente de Educação Especial;
  - A diferenciação pedagógica ao serviço das aprendizagens substitutivas;
  - Ativação do desenho universal para a aprendizagem na sala de aula inclusiva;
  - Avaliação, divulgação da informação (pautas) e certificação.

**6 – PROPONENTES:** Agrupamento de Escolas de Gouveia em parceria com o CFAE Guarda-1

#### 7 – FORMADOR

Maria de Fátima Ferreira Figueiredo de Almeida  
(<https://ciencia.ucp.pt/en/persons/maria-de-f%3C3%A1ltima-almeida/>)

#### 8- LOCAL / DATA / HORÁRIO:

Local	Data	Horário
Escola Secundária c/3º CEB de Gouveia (Auditório)	31/01/2026 (sábado)	09:30-12:30
		14:00-17:00